

KOMAKI-Jornal Informativo Sobre a Vida Cotidiana

3
2024

P1 ● Que tal participar de um curso de Kanji?

- Sobre o pagamento adiantado da taxa do seguro da Pensão Nacional por débito automático ou cartão de crédito.

P2 ● Calendário dos Exames Médicos Materno Infantil e outros

- P3** ● Aviso sobre os Exames Médicos para Adultos
- Sobre a vacinação contra o novo coronavírus

- P3** ● O Imposto do Seguro Nacional de Saúde será reduzido durante o período equivalente ao pré e pós-natal (parcela de 4 meses)

P4 ● O próximo prazo de vencimento para o pagamento dos impostos é o dia 01/04(segunda).

- Sobre o auxílio especial incluído no pacote de medidas econômicas

- P5-6** ● Favor descartar os itens plásticos no saco para materiais recicláveis (saco verde) a partir do mês de Abril de 2024

Que tal participar de um curso de Kanji?

Iremos estudar o Kanji e a língua japonesa.

Data e horário Nos domingos do mês de Março...Dias 03, 10, 17 e 24 de Março

Local Sala 1 do Clube de Atividades no 4º andar do Lapio

Horário 13h30 às 15h30

Taxa Gratuita

Público-alvo Estrangeiros que queiram estudar o Kanji e a língua japonesa.

Inscrições Não é necessário fazer a inscrição. Favor comparecer no dia e local da aula. É possível participar da aula uma só vez.

Contato Voluntários do Curso de Kanji (Oshima, tel.: 090-9188-3761)



Sobre o pagamento adiantado da taxa do seguro da Pensão Nacional por débito automático ou cartão de crédito

▶ A partir de Março de 2024 será possível efetuar o pagamento da taxa do seguro da Pensão Nacional em uma só parcela por débito automático na conta ou por cartão de crédito mesmo que seja no meio do ano fiscal. ※Ano fiscal: o ano com início no mês de Abril.

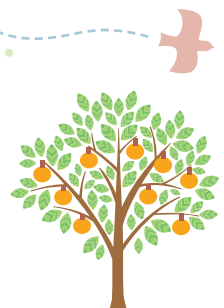
▶ Fazendo o pagamento da taxa do seguro em uma só parcela será dado um pequeno desconto. Também, podemos evitar de esquecer o pagamento pagando por débito automático pela conta bancária.

A partir da parcela a ser recebida em Março de 2024

▶ Pedimos para as pessoas que desejam efetuar o pagamento por débito automático ou por cartão de crédito começando no meio do ano fiscal, para que façam a solicitação através do **formulário exclusivo**.

※Será possível também fazer o pagamento em uma só parcela (6 meses/ 1 ano/ 2 anos) a partir da parcela do mês de Abril do próximo ano. (Haverá desconto)

Contato Escritório de Aposentadoria de Nagoya-Kita Tel.: 052-912-1246 /
Divisão de Atendimento ao Cidadão Tel.: 0568-76-1124



Calendário dos Exames Médicos Materno Infantil e outros

Tipo	Data	Local	Horário de recepção	Público-alvo, conteúdo, inscrições, etc.
Exame médico para bebês de 4 meses/ Exame odontológico da mãe	05/Mar(Ter)	Centro de Saúde	13h05 às 13h55	Nascidos entre 25 a 31/10/2023
	12/Mar(Ter)			Nascidos entre 01 a 10/11/2023
	19/Mar(Ter)			Nascidos entre 11 a 20/11/2023
Exame médico para crianças de 1 ano e 6 meses	01/Mar(Sex)	Centro de Saúde	13h05 às 14h15	Nascidos entre 01 a 10/09/2022
	08/Mar(Sex)			Nascidos entre 11 a 20/09/2022
	15/Mar(Sex)			Nascidos entre 21 a 30/09/2023
Exame odontológico para crianças de 2 anos e 3 meses	07/Mar(Qui)	Centro de Saúde	09h00 às 10h10	Nascidos entre 01 a 15/12/2021
	14/Mar(Qui)			Nascidos entre 16 a 31/12/2021
Exame médico para crianças de 3 anos	06/Mar(Qua)	Centro de Saúde	13h05 às 14h15	Nascidos entre 11 a 20/03/2021
	13/Mar(Qua)			Nascidos entre 21 a 31/03/2021

※Enviaremos antecipadamente uma carta para o público-alvo. Favor verificar os detalhes do horário de recepção pela carta.

※Favor utilizar máscara e não esquecer de trazer a Caderneta de Saúde da Mãe e da Criança e uma toalha de banho.

※Não deixe de submeter as crianças aos exames médicos. Caso não possa comparecer, favor consultar o Centro de Saúde.

Curso de introdução alimentar para bebês (Primeira parte: Curso Gokkun)	06/Mar(Qua)	Centro de Saúde	10h00 às 11h00	● Público-alvo/ Responsáveis com bebê de mais de 4 meses de idade, sendo que o bebê também pode participar. ● Trazer/ Caderneta de Saúde da Mãe e da Criança, toalha de banho, chá e material de escrita. ● Taxa/ Gratuita ● Inscrições/ Centro de Saúde
Curso de introdução alimentar para bebês (Segunda parte: Curso Kami-kami)	15/Mar(Sex)	Centro de Saúde	10h00 às 11h00	● Público-alvo/ Responsáveis com bebê de mais de 9 meses de idade, sendo que o bebê também pode participar. ● Trazer/ Caderneta de Saúde da Mãe e da Criança, toalha de banho, chá e material de escrita. ● Taxa/ Gratuita ● Inscrições/ Centro de Saúde
Consulta sobre Prevenção Contra a Cárie “Niko-Niko”	01/Mar(Sex)	Ajioka Jidokan Tel.: 0568-75-4999	10h00 às 11h15	● Público-alvo/ Bebês (é recomendado principalmente para crianças com cerca de 1 ano de idade) ● Conteúdo/ Consulta sobre as preocupações e inseguranças relacionadas à escovação e alinhamento dos dentes. ● Trazer/ Caderneta de Saúde da Mãe e da Criança, escova dental e toalha de banho. ● Taxa/ Gratuita ● Inscrições/ Ajioka Jidokan
Visita ao bebê	Os Guardiões da Saúde e os Guardiões da Saúde veteranos farão uma visita às residências com bebês de 1 a 3 meses após o nascimento para levar um presente de felicitações pelo nascimento da criança. (Perguntaremos por telefone a data mais conveniente)			
Emissão da Caderneta de Saúde da Mãe e da Criança	Dias úteis, de segunda a sexta. (Exceto feriados e Feriado do Ano Novo.)	Kosodate Sedai Houkatsu Shien Center (Lapio 3º andar)	09h30 às 17h30	● Conteúdo/ Uma enfermeira da saúde pública ou uma enfermeira obstetra irá entregar a Caderneta de Saúde da Mãe e da Criança. Fique à vontade para efetuar consultas sobre as suas preocupações e inseguranças durante a gravidez. ● Trazer/ A notificação de gravidez ou o atestado médico, Zairyu Card, My Number Card e uma cópia da caderneta do banco da gestante para o depósito da ajuda financeira.
Consulta sobre amamentação	04/Mar(Seg) 05/Mar(Ter) 12/Mar(Ter) 18/Mar(Seg) 26/Mar(Ter)	Kosodate Sedai Houkatsu Shien Center (Lapio 3º andar)	13h00 às 16h00 10h00 às 12h00 10h00 às 12h00 13h00 às 16h00 10h00 às 12h00	● Taxa/ Gratuita ● Inscrições/ Kosodate Sedai Houkatsu Shien Center (Lapio 3º andar) Tel.: 0568-71-8611
Consultas sobre a criação dos filhos, gravidez e parto	01/Mar(Sex)	Ajioka Jidokan Tel.: 0568-75-4999	10h00 às 11h15	● Conteúdo/ Consulta sobre as preocupações e inseguranças relacionadas à educação e criação dos filhos, medição da massa corporal, medição da pressão arterial e exame de urina (somente aos interessados). ● Inscrições/ Nos respectivos Jidokan
Notificação para bebês de baixo peso	Favor entregar a notificação para bebês de baixo peso, para bebês nascidos com peso inferior a 2500g. ● Local de entrega/ Kosodate Sedai Houkatsu Shien Center (Lapio 3º andar) ou na Prefeitura (1º andar na divisão: Hoken Iryouka)			
Comemoração do 1º Aniversário	Por volta dos 10 meses do bebê, enviaremos um questionário à sua residência. Entregue o questionário preenchido até a data indicada e ganhe um presente. ● Local de entrega/ Kosodate Sedai Houkatsu Shien Center (Lapio 3º andar) ou em um dos Jidokan de Komaki			

Las personas que desean más información, comunicarse con el número de contacto indicado a continuación.

Contato

Centro de Saúde Tel.: 0568-75-6471 FAX. 0568-75-8545

Kosodate Sedai Houkatsu Shien Center (Lapio 3º andar) Tel.: 0568-71-8611 FAX. 0568-71-8612

Aviso sobre os Exames Médicos para Adultos

▼ Exames de câncer e outros

	Tipo	Data	Local	Público-alvo, taxas, inscrições, etc.
Exame individual	Exame individual de câncer do colo do útero (exame ginecológico, inspeção visual e citodiagnóstico)	● Período dos exames: Até o dia 31/03 (domingo).	Clinicas de Obstetria e Ginecologia do Município de Komaki.	● Público-alvo/ Moradoras registradas no município de Komaki com mais de 20 anos de idade e que se enquadram em um dos itens do quadro abaixo: ● Taxa/ Exame de câncer cervical 1000 ienes; Exame de câncer cervical e do corpo do útero 2000 ienes. ※ O exame de câncer do corpo de útero é somente para as pessoas que o médico considerar necessário. ● Inscrições/ Pessoas que se enquadram do ① ao ③ no quadro abaixo: Clínicas de Obstetria e Ginecologia do Município de Komaki. Pessoas que se enquadram no ④: Favor se informar com antecedência no Centro de Saúde.
	Exame individual de câncer de mama (mamografia)		Komaki Daiichi Byōin/ Miwa Ladies Clinic	● Público-alvo/ Moradoras registradas no município de Komaki com mais de 40 anos de idade e que se enquadram em um dos itens do quadro abaixo. ● Taxa/ 1500 ienes ● Inscrições: Pessoas que se enquadram do ① ao ③ no quadro abaixo: Komaki Daiichi Byōin (Tel.0568-71-4390), Miwa Ladies Clinic (Tel.0568-76-2603). Pessoas que se enquadram no ④: Favor se informar com antecedência no Centro de Saúde.
Público-alvo	① Pessoas que receberam o cupom gratuito.			② Pessoas que nasceram antes do dia 07/01/1989 em ano par.
	③ Pessoas que nasceram após o dia 08/01/1989 em ano ímpar.			④ Pessoas que não se enquadram nos itens de ① a ③ e que não se submeteram ao exame do ano de 2022.

[Exame de câncer de mama (mamografia)/ Exame de câncer do colo do útero] Os exames são realizados 1 vez a cada 2 anos de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde, do Trabalho e Bem-Estar do Japão. Pedimos à sua compreensão e colaboração.

Contato Centro de Saúde Tel.: 0568-75-6471 FAX.0568-75-8545

Sobre a vacinação contra o novo coronavírus

- A vacinação gratuita contra o novo coronavírus será encerrada no dia 31/03/2024 (domingo).
- As pessoas que desejam se submeter gratuitamente à vacinação devem receber a vacina até a data indicada.

- As informações sobre a vacinação, tais como fazer o agendamento e outras informações serão sempre atualizadas no site do município.



Telefone de contato sobre a vacinação (ligação gratuita)

Gabinete de Incentivo à Vacinação Contra o Novo Coronavírus da Prefeitura de Komaki
Tel.: 0120-97-5727 FAX.0568-75-8283
Atendimento das 09h00 às 17h00 (exceto aos sábados, domingos e feriados)

O Imposto do Seguro Nacional de Saúde será reduzido durante o período equivalente ao pré e pós-natal (parcela de 4 meses)

Sobre o público-alvo:

- ◆ Destinado as pessoas inscritas no Seguro Nacional de Saúde que tiveram o parto previsto para após o dia 01/11/2023.
- ◆ Destinado às gestantes com mais de 85 dias de gestação (4 meses). (Incluso em casos de natimortos, abortos espontâneos, nascimentos prematuros e abortos induzidos.)
- ◆ É possível fazer a notificação a partir do 6º mês antes da data prevista para o nascimento do bebê. Também será aceito a notificação após o nascimento do bebê.

Forma de redução do Imposto do Seguro Nacional de Saúde:

- ◆ O valor baseado na renda e per capita poderá ser reduzido em relação ao imposto do seguro a ser pago durante o ano equivalente.
- ◆ Será reduzido o valor equivalente do mês anterior ao mês previsto para o nascimento do bebê (ou do mês de nascimento) até o segundo mês após o mês previsto para o nascimento do bebê (ou o mês de nascimento) (durante o período pré e pós-natal).
- ◆ No caso do nascimento de gêmeos ou mais, o critério aplicado será outro.
- ◆ Para o ano fiscal de 2023, a redução do imposto do seguro será apenas para as parcelas após o mês de Janeiro de 2024 dentre o período pré e pós-natal.
- ◆ Caso tenha pago a mais o imposto do seguro essa porção será devolvida devido a sua redução.
- ※ Meses em que haverá a redução do Imposto do Seguro Nacional de Saúde (período pré e pós-natal)...

Mês anterior ao nascimento	mês do nascimento	mês seguinte ao nascimento	2º mês após o nascimento
----------------------------	-------------------	----------------------------	--------------------------

Documentos necessários para a notificação:

- ◆ Formulário de notificação para a redução do Imposto do Seguro Nacional de Saúde relacionado ao período pré e pós-natal
- ◆ Documento para comprovação da identidade (Zairyu Card, carteira de habilitação, My Number Card etc.)
- ◆ Caderneta de Saúde da Mãe e da Criança do Município de Komaki entre outros.

Local de entrega:

- ◆ Divisão de Seguro e Assistência Médica TEL.0568-76-1123
- ◆ Sucursal de Shinooka TEL.0568-79-8008, Sucursal de Ajioka TEL.0568-76-2821, Sucursal de Kitasato TEL.0568-76-2822



O próximo prazo de vencimento para o pagamento dos impostos é o dia 01/04(segunda)

Favor efetuar o pagamento com antecedência!

- Imposto do Seguro Nacional de Saúde (10ª parcela)
- Taxa do Seguro de Assistência aos Idosos e Doentes (9ª parcela)
- Taxa do Seguro de Assistência Médica para Idosos com Idade Avançada (8ª parcela)

Para evitar esquecer-se do pagamento, o débito automático é a forma mais prática. As pessoas que fazem o pagamento dos impostos por débito automático, favor verificarem o saldo da conta até o dia anterior ao vencimento do pagamento. Também é possível efetuar o pagamento (quitar) pelos aplicativos para smartphone "PayB",

"PayPay" ou "LINEPay". ※As pessoas que utilizam o serviço de débito automático não poderão fazer o pagamento pelo aplicativo. Favor verificar no site de cada aplicativo a forma de usá-los.



Quando não puder fazer o pagamento até a data determinada devido à redução do salário ou outros motivos, pedimos para que consulte a Divisão de Arrecadação. Passando da data determinada, terá que pagar uma multa (valor pago no atraso do pagamento).

Para as pessoas que não podem pagar os impostos por estarem ocupadas durante o período do dia dos dias úteis...

É possível efetuar o pagamento no balcão da prefeitura todos os domingos. (exceto no final e início do ano)

① No 2º andar da Sede da Prefeitura é possível fazer consultas sobre como pagar os impostos. Também pode-se efetuar o pagamento dos impostos.

Data ► 10/03(domingo), 24/03(domingo). Das 08h30 às 17h15.

② No 1º andar da Sede da Prefeitura é possível efetuar o pagamento dos impostos.

Data ► 03/03(domingo), 10/03(domingo), 17/03(domingo), 24/03(domingo) e 31/03(domingo). Das 08h30 às 17h15.

③ Com a notificação de pagamento dos impostos com código de barras é possível também efetuar o pagamento nas lojas de conveniência.

※Entretanto, somente até o prazo determinado na notificação de pagamento dos impostos.

*Aviso sobre os atestados..... O atestado de pagamento de impostos é emitido na Divisão de Arrecadação (2º andar ⑥).

O comprovante de renda/declaração fiscal são emitidos na Divisão do Imposto Municipal (2º andar ④).

Contato Divisão de Arrecadação (Shuzei-ka) Tel.: 0568-76-1117/0568-76-1118

Sobre o auxílio especial incluído no pacote de medidas econômicas



Famílias isentas do imposto residencial entre outros, poderão receber o subsídio de auxílio emergencial de apoio ao sustento do dia a dia devido ao aumento dos preços da energia elétrica, gás, alimentos e outros itens.

Famílias que serão beneficiadas

Famílias Isentas do Imposto Residencial

Famílias residentes em Komaki na data de 01/12/2023, sendo que todos os membros dessa família estão isentos do imposto residencial do ano fiscal de 2023.

※Não poderão receber o auxílio caso todos da família estejam sendo sustentados pela pessoa sujeita ao imposto municipal.

A valor a ser recebido

Por família 70.000 ienes

Procedimento

① O aviso de confirmação foi enviado pelo correio até o mês de Fevereiro para as famílias que poderão serem beneficiadas pelo subsídio.

※Favor entrar em contato caso ainda não tenha recebido.

② Favor verificar o conteúdo do aviso de confirmação, preencher os dados necessários e enviá-lo de volta.

※O aviso de confirmação deverá ser enviado até o dia 30/04(ter) ao município, caso contrário não poderá receber o subsídio.

Período de entrega

Até o dia 30/04/2024(terça)

Contato Central de Atendimento sobre o Subsídio de Auxílio Emergencial Tel.: 0568-48-2017 Das 09h00 às 17h00. (Fechado aos sábados, domingos e feriados)

Presença de intérpretes em espanhol e português.

A partir de Abril de 2024

Favor descartar os materiais plásticos no saco para materiais recicláveis (saco verde)!

Pedimos para que os “materiais plásticos” que eram até agora separados em “lixo incinerável”, “lixo triturável” e “recipientes e embalagens de plástico”, sejam colocados no saco indicado para materiais recicláveis (saco verde) e descartados como “Plásticos” a partir do mês de Abril de 2024. (Com exceção dos itens mencionados no verso que não poderão ser descartados como plásticos). Fazendo a coleta conjunta dos “Plásticos” iremos reduzir o lixo e aumentar a reciclagem. Também, através da reciclagem dos produtos plásticos que eram queimados até agora, reduziremos o volume de emissão de dióxido de carbono e promoveremos a neutralização de carbono.

O descarte dos produtos plásticos será alterado da seguinte maneira:

Até agora (até Março de 2024)

Lixo incinerável

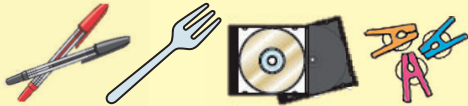
Lixo orgânico

Papéis sujos

Outros



Produtos pequenos de plástico (menores de 15 cm)



Haverá alterações

Lixo triturável

Borracha

Couro

Vidro



Porcelana

Lâmpadas

Produtos plásticos

Haverá alterações

Recipientes e embalagens de plástico

Produtos plásticos tais como “recipientes” e “embalagens” etc.



Sem alterações

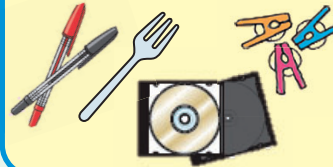
NOVO

A partir de Abril de 2024

Plásticos

Favor colocar os “produtos plásticos” e os “recipientes e embalagens de plástico” juntos para o descarte.

Produtos pequenos de plástico (menores de 15 cm)

**Produtos plásticos**

Favor utilizar o saco para materiais recicláveis (saco verde) indicado pelo Município de Komaki.

O saco é destinado para itens em que a maior parte do produto (mais de 90%) seja composto de material plástico com menos de 5mm de espessura!

※Há alguns itens que não podem ser descartados. (Itens com mais de 60cm são lixos de grande porte)

※Após o mês de Abril de 2024 será por regra proibido colocar produtos plásticos no lixo incinerável e lixo triturável.

Em relação ao tipo de saco e o dia da semana para o descarte de “Plásticos”, será como foi até agora “Recipientes e embalagens de plástico (saco verde)”.

Itens que não poderão ser descartados como plásticos (exemplos)

※Alguns produtos plásticos não poderão ser reciclados nos locais de processamento do lixo.

Os plásticos que se enquadram são os mencionados abaixo, sendo que pedimos para que os separem para descarta-los.



Itens para serem descartados como lixo triturável

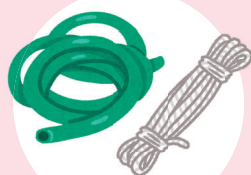


Caixa térmica

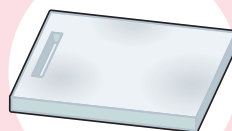


Galão de plástico

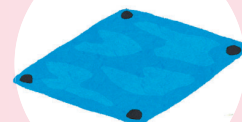
※Itens com mais de 60cm são lixo de grande porte.



Itens em formato de fios e cordões tais como mangueiras etc.



Itens com mais de 5mm de espessura



Lonas tais como lona azul, etc.

Itens para serem descartados como lixo incinerável



Itens que não sejam possíveis de esvaziar ou com restos de alimentos (o recipiente deve ser separado)

Itens para serem descartados como metais



Itens que se movem por eletricidade ou pilhas tais como brinquedos e aparelhos de pequeno porte.

Itens para serem descartados como lixo perigoso



Itens que não são possíveis de remover do seu interior a pilha recarregável compacta tais como carregador portátil, cigarro eletrônico etc.

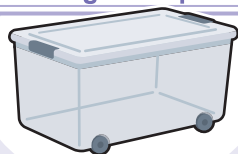


Itens com objetos cortantes tais como facas etc.



Itens com risco de provocar incêndios tais como isqueiros etc.

Itens para serem descartados como lixo de grande porte



Itens em que um de seus lados ultrapasse os 60 cm de comprimento tanto de altura como de largura tais como caixas organizadoras para roupas etc.

Itens que não podem ser descartados nos locais de coleta de lixo



Aparelhos que se enquadram na Lei de Reciclagem de Eletrodomésticos

Computadores e celulares

Será publicado no mês de Abril de 2024 a nova edição do “Modo de separação e descarte do lixo”. Favor guardar e utilizar esta página até que ela seja publicada.



Os detalhes também se encontram em nosso site. Favor verifica-los!



Contato

Divisão de Medidas Relativas ao Lixo Tel.: 0568-76-1187 · 76-1147 /
Gabinete para Promoção da Cidade do Carbono Zero Tel.: 0568-39-5597

